# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº508/2021

Considerando que a pessoa com deficiência possui o direito de ser integrada na sociedade em diversas áreas, como cultura, lazer, esporte, educação e trabalho, pois faz parte deste social como todos os outros;

Considerando que o esporte promove qualidade de vida e bem estar;

Considerando que o esporte é meio pelo qual o sujeito se desenvolve e exerce sua cidadania;

Considerando que o esporte se apresenta como um dos requisitos indispensáveis para que o indivíduo possa atingir a dimensão total de inclusão social;

Considerando que a acessibilidade é uma das questões centrais que envolvem o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência;

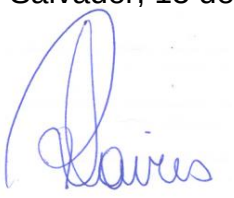
Considerando a necessidade de projetos, programas e campanhas visando à democratização desses direitos para as pessoas com deficiência;

Considerando que a Constituição Federal Brasileira afirma que é obrigação dos órgãos e entidades do Poder Público assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), a instituição e fomento de um Centro Esportivo Adaptado e Terapêutico Marítimo, no intuito de viabilizar Esporte marítimo adaptado aos diversos tipos de deficiência no Município de Salvador.

Salvador, 15 de setembro de 2021.



Roberta Caires
Vereadora